

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 208/2022

Indicação de condutores dos veículos de patrimônio deste CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público; **CONSIDERANDO** a necessidade de indicar condutores dos veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os condutores dos veículos de patrimônio deste CONIMS:

CPF	NOME
894.677 (...)	Adão Rodrigues Viana
028.246 (...)	Bartira Zanela
086.139 (...)	Cleidiane Lopes dos Santos
667.834 (...)	Deise Mara Rossi Gasparetto
065.742 (...)	Dilvana Ritter
761.876 (...)	Emerson Claudio Colombo
074.156 (...)	Fernando Biezus Frare Junior
825.884 (...)	Ivete Maria Lorenzi
024.783 (...)	João Berthier Brasil Neto
018.184 (...)	Joseane Magda Zanin
029.955 (...)	Juliano Gibmeier
077.833 (...)	Juliano Marcelino Deitos
004.006 (...)	Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
041.636 (...)	Keila Cristina de Campos
092.827 (...)	Luan Mateus da Cruz
034.844 (...)	Marcos Antonio Chaves
064.270 (...)	Marcos José Brandoli de Lima
032.185 (...)	Maria Cecília Sanches Soares Vannucchi
296.608 (...)	Marilei de Fatima Cardoso
035.851 (...)	Mario Lopes de Quadros
031.229 (...)	Neuza Mari Nechele
804.289 (...)	Osvaldo de Alencar Passos Guimarães
554.075 (...)	Paulo Horn
017.866 (...)	Rafael Davi Rodrigues de Queiroz
027.620 (...)	Rita Jocemara da Silva
037.743 (...)	Rosimar Ribeiro Andreis
778.674 (...)	Sônia Rosani Turra Skalinski
045.680 (...)	Thays Bianco de Abreu Caldato
007.118 (...)	Vanessa Link Pessatto De Lima

Parágrafo Único: Os indicados poderão conduzir os veículos a seguir:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1532	Veículo VW/Parati 1.6, Placa ARO-4697
1492	Veículo Renault/Duster 1.6, Placa BCJ-0152
3581	Veículo Pas/VW/Gol 1.0, Placa AWN-4897

Art. 2º Revoga-se a Resolução n.º 141 de 07 de julho de 2022, e disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 10 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE